

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº. 085/2024 – GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

RESOLVE:

Art. 1º - Destituir a servida Joana Emanuelle Oliveira dos Santos, Engenheira Civil, CREA 0918882095, da fiscalização/supervisão dos contratos relacionados conforme tabela abaixo:

| PROCESSO | CONTRATO |
|------------------|--------------------|
| 18558/2021 – SMO | 223/2022 - SMO |
| 7012/2022 – SMEC | 523/2023 – SMEC |
| 6974/2023 – SMEC | 303/2024 – SMEC |
| 6972/2023 – SMEC | 300/2024 – SMEC |
| 7997/2023 – SMSA | 135/2024 – SMSA |
| 1587/2024 – SMO | 721/SMO/DPLAN/2024 |
| 31244/2023 – SMO | 497/SMO/DPLAN/2024 |
| | 557/SMO/DPLAN/2024 |

Art. 2º - Esta Portaria tem efeito retroativo a 13 de dezembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 17 de dezembro de 2024.

Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

PORTARIA Nº 087/2024– GAB/SMO

A Secretária Municipal de Obras, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0052/P, de 16 de fevereiro de 2024, publicado no DOM nº 6046, de 16 de fevereiro de 2024;

Considerando o Contrato Administrativo nº. 801/2024/SMEC - Processo nº 24375/2021-SMEC, que tem como objeto obras e serviços remanescentes de ampliação da escola municipal Delacir de Melo Lima, localizada no município de Boa Vista-RR.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor: Gabriel Lira Melo, Engenheiro Civil, CREA-RR 091920819-3, (Fiscal Técnico) e Emily Gutierre Amorim, Cargo: Assessor Técnico - AS 06, Matrícula nº 850985 – (Fiscal Administrativo) lotados nesta Secretaria, para fiscalizar/supervisionar os serviços supracitados, sob a responsabilidade técnica da empresa CAPITAL CONSTRUÇÃO, INDÚSTRIA, SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Obras, em 18 de dezembro de 2024.

(Assinatura Eletrônica)
Deusiana Ferreira Costa Gouveia
Secretária Municipal de Obras

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO SOCIAL
ASSESSORIA DE PROCESSOS

PORTARIA Nº 100/2024/SEMGES/ASSEPRO

O Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores Ivaneide Ferreira da Silva - matrícula nº 44573-1 e Conceição dos Santos Rodrigues - matrícula nº 430481, para atuarem como FISCAIS, bem como designar o servidor Bruno Roberto Atkinson Figueira - matrícula nº 958980, para atuar como GESTOR do Contrato Administrativo nº 779-SEMGES/ASSEPRO/2024, referente ao Processo nº 21527/2024-SEMGES, que tem por objeto a ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 191/2023 – PROCESSO 24768/2023/SMEC, O QUAL TEM COMO OBJETO A EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (FRIOS E PAO).

Art. 2º Esta portaria tem efeito a contar do dia 6 de novembro de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Cientifique - se,
Publique - se,
Cumpra - se,

Gabinete do Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social de Boa Vista – RR, 17 de dezembro de 2024.

Gabriel Sousa de Paula
Secretário Municipal Adjunto de Gestão Social

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ECONOMIA,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 208/2024 – GAB/SEPF

O Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do Decreto nº 0497/P, de 04 de abril de 2023, publicado no DOM nº 5845, de 13 de abril de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora CLEODECIRA GOMES DE ALMEIDA, matrícula 44941, Chefe de Gabinete, como fiscal do Processo nº 32924/2024-SEPF, referente à contratação de empresa especializada na prestação de serviços de agenciamento de viagens aéreas para atender às necessidades da Secretaria Municipal de Economia, Planejamento e Finanças - SEPF.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Certifique-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Secretário Adjunto Municipal de Economia, Planejamento e Finanças, em 17 de dezembro de 2024.

Vivaldo Barbosa de Araújo Neto
Secretário Adjunto Municipal de Economia,
Planejamento e Finanças - SEPF

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS
SUPERINTENDÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 16279/2021 – SEPF
ESPÉCIE: TERCEIRO TERMO ADITIVO DO CONTRATO
Nº 001/2022/SA/SEPF.